



DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaro que até a presente data nada consta nos registros desta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade concernente a lei estadual que denomine o viaduto localizado no km 52,696 do trecho delegado ao Estado de Santa Catarina da rodovia federal BR-280, no município de Guaramirim (no entroncamento com as ruas Ervino Hanemann e Lauro Zimmermann).

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade





Assinaturas do documento



Código para verificação: **E1L04T5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 16/11/2023 às 15:30:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMzc4NTZfMzc4NzVmJmJyM19FMUwwNFQ1WA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00037856/2023** e o código **E1L04T5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.